



ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES





EXECUÇÃO DO CONTRATO	ATRASO NO PAGAMENTO DA BANDA;	BUROCRACIA ADMINISTRATIVA; FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS .	PREJUÍZO À IMAGEM DO ORGÃO PÚBLICO; PROCESSOS JUDICIAIS; DIFICULDADES DE CONTRATAR BANDAS EM EVENTOS FUTUROS; FISCALIZAÇÃO PELOS ORGAOS DE CONTROLE.	2	1	2	CUMPRIR OS PRAZOS DE PAGAMENTO E ORIENTAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS; RESERVA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS; PAGAMENTO DE BANDA E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE COM PRODUTORES / EMPRESA.	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
	CONDIÇÕES DE INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS	CHUVA FORTE; VENTOS FORTES; TEMPERATURAS EXTREMAS.	CANCELAMENTO DO EVENTO; PREJUÍZO FINANCEIRO PARA OS VENDEDORES CREDENCIADOS; PARA O ORGÃO PÚBLICO; FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO.	5	5	25	PREVISÃO DO TEMPO E PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ESSES INTEMPÉRIES; SEGURO CONTRA INTEMPÉRIES; MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA CHUVAS FORTES; DISPONIBILIDADE DE TENDAS OU COBERTURAS;	DEFESA CIVIL; CBM/SB/ GESTOR MUNICIPAL; SEC DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEC DE IND. COMERCIO E TURISMO.
	LOCAL DO EVENTO COM MUITO LIXO	FALTA DE LIXEIRAS; DESCARTE INADEQUADO DO LIXO; FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL; FALTA DE EQUIPE DE LIMPEZA; INSUFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PARA COLETA ADEQUADA E DESTINAÇÃO DO LIXO;	PREJUÍZO À IMAGEM DO EVENTO; DANOS AO MEIO AMBIENTE; RISCO À SAÚDE PÚBLICA; MULTAS E SANÇÕES AO ORGÃO PÚBLICO.	5	3	15	PARCERIA COM COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LIXEIRAS/TUNÉIS) EM QUANTIDADE SUFICIENTE E EM LOCAIS AMPLAMENTE ESTRATÉGICOS. CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, SEPARAÇÃO DE LIXO PARA RECICLAGEM; DESTINAÇÃO CORRETA PARA ATERROS SANITÁRIOS;	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO; EQUIPE DE LIMPEZA; PÚBLICO EM GERAL.
	FALTA DE SEGURANÇA	BRIGAS ENTRE O PÚBLICO; INVASÃO DE PALCO; VANDALISMO; MORTES.	RISCO A INCOLUMIDADE PÚBLICA; DANOS PATRIMONIAIS; RESPONSABILIDADE CIVIL DO ORGÃO PÚBLICO.	5	5	25	CONTRATAR PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; ELABORAR PLANO DE SEGURANÇA; MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS; COORDENAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR; CIVIL E GUARDA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDO PREVIO CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO FRENTE AO CORPO DE BOMBEIROS DE SERGIPE.	COMISSÃO DE SEGURANÇA, GESTOR, SECRETARIO E EQUIPE DE EGENHARIA.
	DANOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	VANDALISMO; ACIDENTES; NEGLIGÊNCIA DA EQUIPE DE PRODUÇÃO.	PREJUÍZOS FINANCEIRO PARA O ORGÃO; ATRASO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; RISCO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	5	25	CONTRATAR SEGURO CONTRA DANOS; REFORÇAR A SEGURANÇA E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO.	GUARDA MUNICIPAL E POLICIAMENTO LOCAL
	CANCELAMENTO DO SHOW PELA BANDA	DOENÇA OU ACIDENTE DE ALGUNS DOS INTEGRANTES; PROBLEMAS TÉCNICOS; MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.	PREJUÍZO FINANCEIRO PARA O ORGÃO PÚBLICO. FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO. DANOS A IMAGEM DO EVENTO.	2	4	8	CONTRATAÇÃO DE BANDA SUBSTITUTA, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL; FORMALIZAR UM NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO ANTECIPADAMENTE, CASO OCORRA.	RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA; FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS; SEC. DEMANDANTE.
	ATRASO NO INÍCIO DO SHOW	PROBLEMAS DE LOGÍSTICA; DIFICULDADES E MONTAGEM COM ESTRUTURA; PROBLEMAS COM ILUMINAÇÃO; INTIMPÉRIES CLIMÁTICAS OU ATRASO POR CONTA DO CANTOR(A)	ATRASO NO CRONOGRAMA DO EVENTO; PÚBLICO INSATISFEITO; ATRASO NA APRESENTAÇÃO DE OUTROS ARTISTAS COM SHOWS PROGRAMADOS OU DESISTÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO ATRASO.	5	5	25	MANTER A COMUNICAÇÃO CONSTANTE ENTRE BANDA E EQUIPE TÉCNICA; ESTABELECEER PREVISÃO DE CHEGADA AO LOCAL DO EVENTO CONTRATUALMENTE; PREVER POSSÍVEIS CONTINGÊNCIAS CLIMÁTICAS; MONITORAR O CRONOGRAMA.	FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO; SECRETÁRIO E GESTOR; FISCAL DE CONTRATO.



- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência d
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significatnte nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:
- | NÍVEL DE RISCO | |
|----------------|---------|
| 1 - 2 | Baixo |
| 3 - 6 | Médio |
| 8 - 12 | Elevado |
| 15 - 25 | Extremo |
- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 21/01/2026


MARCOS PEREIRA XAVIER